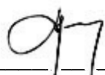


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/25

2025/05/13




QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2025

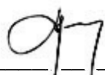
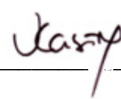
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

Os vereadores Dr^a Beatriz Sofia Gomes Meireles Duarte Geada e Dr. Paulo Jorge Moreira da Silva encontravam-se ausentes em serviço do município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS BARES NO ARENA PAREDES - CENTRO CULTURAL DE PAREDES, PARA O EVENTO “PEDRO ABRUNHOSA CONVIDA SARA CORREIA” - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil e vinte e oito, datada de sete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a concessão do direito de exploração de dois Bares no Arena Paredes – Centro Cultural de Paredes, para o evento “Pedro Abrunhosa convida Sara Correia”.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido o seguinte: “Pretendemos lançar um concurso público para exploração dos dois bares a serem colocados no Centro Cultural de Paredes, um será de maiores dimensões e outro menor, para o dia 31, com início às 22:00h e até ao final do evento.”

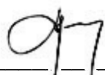
Pela chefe da Divisão Administrativa, Dra. Verónica Castro, foi dito: “Tendo-se constatado um erro na alínea a) do nº1 do artigo 15º, solicita-se a alteração, no sentido de passar a constar que o adjudicatário fica proibido de vender:

a) Todas as bebidas alcoólicas, espirituosas e não espirituosas, a quem não tenha completado 18 anos de idade.

Propôs que o Executivo Municipal delibere dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para adjudicar diretamente a concessão dos bares para o referido evento, caso o procedimento público fique deserto de concorrentes ou não se consiga adjudicar a concessão dos dois bares. “

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO, NOS TERMOS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E COM A RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA A) DO Nº1 DO ARTIGO 15º.




FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR PODERES AO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA ADJUDICAR DIRETAMENTE A CONCESSÃO DOS BARES PARA O REFERIDO EVENTO, CASO O PROCEDIMENTO PÚBLICO FIQUE DESERTO DE CONCORRENTES OU NÃO SE CONSIGA ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS DOIS BARES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

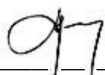
2 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Unidade de Equipamentos de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil e setenta e nove, barra vinte e três, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter à aprovação do executivo, a modificação objetiva ao contrato no âmbito da empreitada de "Arranjo Urbanístico e Acessibilidades na Via Pública na Praça Divino Espírito Santo e sua envolvente em Duas Igrejas".

Tomou a palavra o senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu: "Senhor Presidente, esta alteração está relacionada com a IP, com algum tipo de exigências feitas e se sim quais."

O senhor Presidente da Câmara sublinhou: "Com o decorrer da obra, houve oportunidade de adquirir alguns terrenos para alargamentos e como tal a obra necessita de ajustes. Assim, por forma a concluir este dossier que está relacionado com uma candidatura no âmbito do Projeto Acessibilidades 360 do PRR e considerando que existe um prazo para fechar essa candidatura, precisamos da aprovação destes trabalhos complementares para depois apresentar o valor final da obra."

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR A MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS" BEM COMO A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO "ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, SA".

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

